



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

Foi me encaminhado os presentes autos, que tratam da contratação da empresa Lucelia Rodrigues, para aquisição de camisetas para distribuição aos participantes do projeto da Câmara Municipal “Parlamento Jovem de Minas 2025” instituído pela Resolução Legislativa nº. 07, de 16 de dezembro de 2019, e regulamentado em sua edição 2025 pelo Ato da Mesa Diretora nº05/2025; camisetas de Poliviscose (PV), 67% Poliéster 33% Viscose, malha fria, cor azul-marinho, macia e resistente, com manga curta, gola redonda, impressão/silk.

Nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021 o processo encontra-se devidamente autuado contendo: Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Justificativa do Preço, Demonstração da Compatibilidade de Previsão Orçamentária, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado.

Como o presente processo atende ao interesse público concernente nas necessidades da Câmara Municipal em fornecer camisetas aos participantes e colaboradores do projeto Parlamento Jovem, com intuito de incentivar, promover e estimular a participação dos jovens, fica autorizado a contratação nos seguintes termos:

Contratada: **LUCELIA RODRIGUES**

CNPJ: 11.743.345/0001-51

Sede: Rua Espírito Santo, 146 Loja 1 – Centro – Poços de Caldas/MG

Valor da contratação: R\$ 1.196,80 (Mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Botelhos, 16 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Barbosa Lima

Presidente